



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

## Edital UFSJ/CCO/PMBqBM nº 05/2022, 21 de setembro de 2022, Vinculado ao Edital de Seleção da SBBq - PMBqBM 02/2022

A Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público, pelo presente Edital, as informações e procedimentos, tabelas e anexos vinculados ao Edital de Seleção PMBqBM 02/2022 (publicado pela SBBq), referente ao Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no PMBqBM/UFSJ, observando os aspectos a seguir nomeados:

### 1. DAS VAGAS

**Art. 1º.** A UFSJ ofertará 11 (onze) vagas nível mestrado e 2 (duas) vagas nível doutorado, de acordo com o Anexo I do presente edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º.** O candidato deverá realizar a inscrição [on-line no SIAD](#) e encaminhar por e-mail à secretaria do PMBqBM/UFSJ os documentos discriminados nos incisos abaixo, no período de 0h (zero hora) do dia 26 de setembro de 2022 às 23h59 do dia 15 de outubro de 2022.

**§1º.** O e-mail deve ser encaminhado para o endereço eletrônico [pmbqbm@ufs.edu.br](mailto:pmbqbm@ufs.edu.br), com o assunto, PROCESSO SELETIVO:

I - O e-mail deve conter os anexos a seguir:

1. O primeiro arquivo refere-se à declaração, assinada, conforme modelo do anexo II do presente edital.
2. O segundo arquivo deverá conter o pdf do formulário de inscrição no SIAD e os documentos descritos no item I do Edital de seleção da SBBq PMBqBM 02/2022.
3. O terceiro arquivo deverá conter o Currículo Lattes com todos seus comprovantes, em pdf, acompanhados da Tabela I, do presente edital, devidamente preenchida e numerada na ordem em que os documentos aparecem no currículo.
4. O quarto arquivo deverá conter o projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas, constando todos os itens descritos no item I.4.a do Edital de seleção da SBBq PMBqBM 02/2022, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5 cm, margens de 2.5 cm (superior/inferior/direita/esquerda) e papel A4.

II - Os arquivos 1 a 3 são requisitos para todas as inscrições e o arquivo 4 é necessário exclusivamente às inscrições dos candidatos em nível de doutorado.

III - Os candidatos receberão, por e-mail, confirmação do recebimento dos documentos.

IV - A ausência de qualquer dos documentos requeridos para inscrição acarretará no seu indeferimento.

**§2º** A qualidade da imagem dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, devendo as mesmas estarem legíveis (considera-se legíveis documentos nítidos, sem cortes, rasuras ou edições), sob pena de indeferimento dos mesmos.



§3º. Informações adicionais podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: [pmbqbm@ufs.edu.br](mailto:pmbqbm@ufs.edu.br) e na página: [https://ufs.edu.br/pmbqbm/z\\_processo\\_seletivo\\_atual.php](https://ufs.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php), conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

### 3. DA SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DA PROVA C

**Art. 3º** - Para os candidatos ao mestrado, além das Etapas de Provas descritas no item II do Edital de seleção da SBBq PMBqBM/ 02/2022, haverá a etapa adicional que constará de uma prova de arguição (prova C) sobre o currículo vitae e experiência prévia na área de Bioquímica e Biologia Molecular.

§1º A arguição sobre o currículo vitae e experiência prévia será avaliada como critério classificatório (conforme especificado em [sbbq.org.br/multicentrico, resoluções normativas RN08](http://sbbq.org.br/multicentrico_resolucoes_normativas_RN08)).

**Art.4º.** As informações referentes à prova C, que será realizada por videoconferência, serão divulgadas no endereço: [https://ufs.edu.br/pmbqbm/z\\_processo\\_seletivo\\_atual.php](https://ufs.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php).

§1º. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar ou chegar com atraso superior a 15 minutos;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

§2º Para participação nas provas remotas A e B, o candidato deve possuir conta de e-mail em um provedor diferente do Yahoo e do Hotmail, devido a erro verificado em testes com estes provedores.

§3º Fica sob a responsabilidade do candidato providenciar equipamento e condições de internet/vídeo/áudio adequados para a realização da prova.

§4º Os candidatos inscritos receberão, pelo e-mail cadastrado, o link para a videoconferência referente à prova C, com no mínimo 24 horas de antecedência.

**Art 5º.** As instruções referentes à avaliação e pontuação do Curriculum lattes e da Prova de Arguição com relação ao processo seletivo do qual trata este Edital se encontram disponíveis na página: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/m8>.

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**Art.6º.** O cronograma com as datas referentes a cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, será homologado pela comissão avaliadora e divulgados na página do programa: [https://ufs.edu.br/pmbqbm/z\\_processo\\_seletivo\\_atual.php](https://ufs.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php).



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO  
**PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

---

## **5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO**

**Art.7º.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas no Anexo I deste edital.

**Art.8º.** A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, em data conforme o calendário acadêmico remoto divulgado pela PROPE/UFSJ.

**Art.9º.** No ato da matrícula presencial deverão ser apresentados impressos os originais e uma cópia simples de TODOS os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, inclusive os comprovantes anexos ao currículo lattes.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10º-** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**Art.11º-** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular/CCO/UFSJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias  
Presidente da Comissão de Avaliação



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO  
**PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

**ANEXO I**

**VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO**

**Editais de Seleção PMBqBM 05/2022**  
**(Vinculado ao Edital SBBq PMBqBM 002/2022)**

<b>Docente</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Prof. Alexsandro Sobreira Galdino	2	-
Profa. Cristiane Queixa Tilelli	1	-
Prof. Leonardo Henrique Franca de Lima* (CSL)	-	1
Profa. Luciana Estefani Drumond de Carvalho	1	1
Profa. Mariana Campos da Paz Lopes Galdino	1	-
Prof. Paulo Afonso Granjeiro	1	-
Profa Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro	1	-
Profa Ivan Carlos dos Santos* (CDB)	1	-
Profa Luciana Xavier Pereira	1	-
Profa Marina Quádrio Raposo Branco Rodrigues* (CDB)	2	-
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>2</b>

\* Professores que não são lotados no CCO, podem exigir que experimentos sejam realizados em outros *campi*.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO  
**PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

---

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO *ON-LINE*

#### Edital de Seleção PMBqBM 05/2022 (Vinculado ao Edital SBBq PMBqBM 002/2022)

Pela presente declaração eu, **nome**, **nacionalidade**, **estado civil**, **profissão**, **RG**, **CPF** e **endereço**, declaro que os seguintes documentos postados via on line são verdadeiros, a saber: (**descrever os documentos enviados em cópia**)

Declaro ainda, ciência de que, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo - Edital PMBqBM/UFSJ/05/2022, deverei apresentar os documentos originais para conferência no ato da primeira matrícula presencial.

Declaro perante o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de São João Del-Rei, Campus Centro Oeste Dona Lindu, Divinópolis, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - CEP: 35501-296, sala 301 - Bloco C, que as informações acima são verdadeiras e assumo a responsabilidade de que, na hipótese desta declaração ser falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local, **xx** de xxxxxxxx de xxxx

---

**Nome legível e assinatura do(a) Candidato(a)**

**Ob.: Não será aceita assinatura colada, apenas assinatura eletrônica ou digitalização do documento contendo a assinatura.**



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

### TABELA 1: PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Plataforma Lattes

Edital de Seleção PMBqBM/UFSJ 05/2022 (Vinculado ao Edital SBBq PMBqBM 002/2022)

**IMPORTANTE: PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA ABAIXO, VERIFICAR A ORDEM DOS DOCUMENTOS DE ACORDO COM O CURRÍCULO LATTES E AS PONTUAÇÕES MÁXIMAS PARA CADA ITEM.**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

<b>1- Histórico Escolar (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b>
1.1 Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$ ; $\geq 8$ e $< 9 = 15$ ; $\geq 7$ e $< 8 = 10$ ; $6 \geq$ e $< 7 = 5$	<b>5-20</b>		
1.2 Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$ ; $\geq 8 < 9 = 8$ ; $\geq 7 < 8 = 6$ ; $\geq 6 < 7 = 5$	<b>5-10</b>		
<b>2- Atividades de Formação (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 30pts)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b>
2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)	<b>10</b> (FORA DA ÁREA METADE)		
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	<b>30</b>		
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	<b>25</b>		
2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	<b>25</b>		
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	<b>20</b>		
2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)	<b>5 POR CURSO</b> (MAX 10 PTS)		
<b>3- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b>
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	<b>5 POR SEMESTRE</b> (MAX 20 PTS)		
3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 POR SEMESTRE</b> (MAX 15 PTS)		
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	<b>2 POR ATIVIDADE</b> (MAX 4 PTS)		
<b>4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 ptos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b>
4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 POR SEMESTRE</b> (MAX 15 PTS)		



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO**  
**PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

<b>4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b>
4.2.1 Em evento internacional	<b>5 POR ATIVIDADE</b> (COAUTORIA METADE)		
4.2.2 Em evento nacional	<b>3 POR ATIVIDADE</b> (COAUTORIA METADE)		
4.2.3 Em evento local/regional	<b>2 POR ATIVIDADE</b> (COAUTORIA METADE)		
<b>4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b>
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	<b>10 POR ATIVIDADE</b> (COAUTORIA METADE)		
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	<b>5 POR ATIVIDADE</b> (COAUTORIA METADE)		
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	<b>3 POR ATIVIDADE</b> (COAUTORIA METADE)		
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	<b>2 POR ATIVIDADE</b> (MAX 4 PTS)		
4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	<b>3 POR ATIVIDADE</b> (MAX 6 PTS)		
<b>5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b>
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 POR SEMESTRE</b> (MAX 15 PTS)		
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	<b>2 POR ATIVIDADE</b> (MAX 4 PTS)		
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	<b>1 POR ATIVIDADE</b> (MAX 4 PTS)		
<b>6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b>
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	<b>30 X EQUIVALENTE PMBQBM</b> (COAUTORIA METADE)		
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos	<b>2 (MAX 10 PTS)</b> (COAUTORIA METADE)		



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO**  
**PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b>
6.3 Patentes			
6.3.1 Depositada	<b>10</b>		
6.3.2 Registrada	<b>40</b>		
6.3.3 Licenciada	<b>50</b>		
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	<b>5</b> (COAUTORIA METADE)		
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	<b>1 POR ATIVIDADE</b> (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE)		
<b>7 - Outros (Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>Nº ORDEM CURRÍCULO</b>
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	<b>10, 8 E 5</b> (RESPECTIVAMENTE COAUTORIA METADE)		
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	<b>5 POR SEMESTRE</b> (MAX 10 PTS)		
7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante e que não tenha sido contemplada adequadamente nos quesitos acima. (Este item poderá ser mantido ou não a critério de cada Colegiado Local, devendo sua decisão ser divulgada no início das inscrições no site local do Programa)	<b>ATÉ 10</b>		

**OBS:(1)** Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 3.4 (apresentação de trabalhos em congressos), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 5.4 (publicação de resumos) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1(patente depositada).

(2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.

(3) Para a atribuição de notas a comissão de avaliação irá considerar a maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.